



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 070/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de realizar manutenção e limpeza nos parquinhos instalados nas praças públicas e que sejam instaladas lixeiras próximas a esses parquinhos.

Justificativa:

A presente Indicação é uma demanda que nos foi encaminhada pelos usuários dos parquinhos das praças públicas, e, que, se faz necessária devido grande demanda de utilização e por ser patrimônio público.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

- | |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO: <i>7x0</i> |
| <input type="checkbox"/> REJEITADO: |
| <input type="checkbox"/> RETIRADO: |

6ª Sessão Ordinária
15/03/2022

São Mateus do Sul, em 14 de março de 2022.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO ORŁOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA